T I I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO № 05/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Cria o Curso de Graduação de Oferta Pontual em Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue para Surdos, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), de interesse da Faculdade de Letras.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as Normas Gerais de Graduação da UFMG, estabelecidas por Resolução Complementar do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a decisão tomada sobre a matéria em 16 de abril de 2024 pelo CEPE e o Parecer nº 13/2024 da Comissão de Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação de Oferta Pontual em Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue para Surdos, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), de interesse da Faculdade de Letras.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida Presidente do Conselho Universitário